# A Literatura sobre Movimentos Sociais: Interações entre a Política Institucional e a Política não Institucional

Lucas Coelho Brandão

O século XX foi o palco de eventos e processos que impactaram profundamente as estruturas e as trajetórias da ação coletiva. Também foi a época em que os efeitos das grandes mudanças do século XIX se fizeram sentir para a grande massa da população. Assim, a urbanização, a industrialização, a formação e propagação do modelo de Estado-Nação e, principalmente, a expansão do capitalismo transformaram radicalmente as formas pelas quais as pessoas se relacionam, se percebem e se constituem enquanto sujeitos coletivos.

Uma inovação deste processo foi a constituição e difusão dos movimentos sociais nacionais, que passaram a ser uma forma central de ação coletiva e, portanto, de interação entre a sociedade e o Estado. O objetivo deste artigo é discutir as principais teorias contemporâneas sobre movimentos sociais e ação coletiva sob a luz de uma análise de como estas interpretações lidaram com a interação entre a ação política institucional e a ação política não institucional – especialmente no trato da relação dos movimentos sociais com o seu interlocutor privilegiado, o Estado.

### O paradigma clássico

Até a década de 1970, os movimentos sociais e a ação coletiva foram explicados

por duas vertentes – os paradigmas clássico e marxista. Segundo Gohn (1997), o chamado paradigma clássico ou do comportamento coletivo reuniu um conjunto de teorias inspiradas: pela tradição psicológico-social da Escola de Chicago – especialmente no trabalho de Herbert Blumer (1949); pelas teorias sobre a sociedade de massas de Eric Fromm (1941), Hoffer (1951) e K. Kornhauser (1959); pela abordagem sociopolítica de Lipset (1950) e Heberle (1951); pelo estrutural-funcionalismo de Smelser (1962); e, por fim, pelas teorias organizacionais-comportamentalistas de Selzinick (1952), Gusfield (1955) e Messinger (1955)¹.

As explicações psicossociais que marcaram esse paradigma clássico, com uma forte influência da ideia durkheimiana de anomia social, se preocuparam em compreender o "comportamento coletivo" enquanto uma reação às mudanças sociais geradas pelo processo de modernização. Dessa forma, haveria uma tensão estrutural provocada pela transformação das normas, das hierarquias, dos laços entre grupos intermediários e das incongruências entre o *status* e as expectativas (especialmente em relação à renda, educação e ocupação). Esta tensão estrutural geraria uma situação de anomia e um estado patológico e disruptivo, que poderia, portanto,

<sup>1</sup> Para as teorias da sociedade de massa, ver Kornhauser (1959), assim como Arendt (1973 [1951]). Para a teoria das privações coletivas, ver Blumer (1951, 1957). Para o modelo estrutural-funcionalista do comportamento coletivo e a teoria da tensão estrutural, ver Smelser (1962). Para uma análise sobre o paradigma clássico, ver Gohn (2012 [1997]).

levar a perturbações da ordem. Segundo Alonso (2009, p. 50), para esta vertente, "a mobilização coletiva eclodiria apenas como irracionalidade ou, conforme Smelser, como explosão reativa de frustrações individuais, que as instituições momentaneamente não lograriam canalizar".

Assim, o foco estaria nas explicações da participação dos indivíduos nos movimentos sociais a partir das suas frustrações e dos seus valores frente às transformações sociais. Ainda nessa linha de inadaptação às novas estruturas sociais, a teoria da sociedade de massas de Kornhauser (1959) defende que os movimentos sociais seriam o chamariz para os indivíduos isolados e sem referências produzidos pela modernidade<sup>2</sup>.

Para as diversas versões do paradigma do comportamento coletivo, haveria uma distinção radical entre a ação política institucional-convencional (como a ação de agentes públicos e de parlamentares) e o comportamento coletivo não institucional. Enquanto a primeira se orientaria pelas normas sociais vigentes, a segunda seria consequência de situações indefinidas e não estruturadas, que provocariam o colapso dos órgãos de controle social ou o colapso da integração normativa (em razão das mudanças estruturais)<sup>3</sup>.

### O paradigma marxista

Em contraposição a este paradigma do comportamento coletivo, alguns autores inspirados pela tradição marxista clássica (como Barington Moore, 1966; e Eric Wolf, 1969) destacaram a racionalidade das ações coletivas<sup>4</sup>. A origem destas ações também seria estrutural, mas os principais conflitos (inclusive as revoluções) seriam frutos da lógica de exploração do sistema político e econômico, não desaparecendo, portanto, assim que se "normalizasse" a transição para a modernidade. A ação coletiva na sociedade capitalista seria condicionada pela exploração presente no processo produtivo e, portanto, seriam as classes sociais não só os agentes das ações coletivas, mas também os sujeitos históricos das transformações revolucionárias.

A questão reforma ou revolução, central ao marxismo, teria feito com que os movimentos sociais fossem analisados enquanto reformistas, reacionários ou revolucionários. Apesar de algumas análises nos anos de 1970 e 1980 terem focado em movimentos não operários que reivindicavam bens e melhorias coletivas (principalmente na forma de equipamentos públicos)<sup>5</sup>, a maior parte das investigações desta tradição centrou os seus estudos no movimento operário e nas suas lutas sindicais<sup>6</sup>.

O paradigma marxista foi composto tanto por abordagens ortodoxas, quanto pelas não ortodoxas. Estas últimas, defendidas especialmente por Manuel Castells, Jean Lojkine, Claus Offe, Laclau, Hobsbawm, E. P. Thompson e G. Rudé formaram um paradigma neomarxista, no qual "a abordagem dos fatores políticos tem centralidade, e a política passou a ser enfocada do ponto de

<sup>2</sup> Cf. Gohn (2010 [2008], p. 23).

<sup>3</sup> Cf. Cohen (1985).

<sup>4</sup> Para uma análise desta tradição marxista, ver Tilly (1978).

<sup>5</sup> Cf. Gohn (2012 [1997]).

<sup>6</sup> Cf. Gohn (2008, p. 27).

vista de uma cultura política, resultante das inovações democráticas, relacionadas com as experiências dos movimentos sociais, e tem papel tão relevante quanto a economia no desenvolvimento dos processos sociais históricos" (Gohn, 1997, p. 173).

Ao analisar os movimentos sociais, as abordagens marxistas mantiveram sempre um olhar sobre a problemática das classes sociais, focando na investigação acerca da origem dos participantes, dos interesses do movimento e o respectivo programa ideológico que daria o norte das suas ações (*idem, ibidem*).

Piven e Cloward, ao publicarem em 1977 o livro *Poor people's movements: why they suceed, how they fail,* estabeleceram um marco nos estudos de movimentos sociais. A análise dos autores enfatiza as dificuldades de sucesso dos "movimentos de pobres e classes baixas" no sistema capitalista. Para eles, "os manifestantes ganham, se é que vencem alguma vez, somente aquilo que as circunstâncias históricas já haviam tornado pronto para ser concedido" (p. 36; tradução minha).

A relação entre a ação política institucional e a não institucional seria, para esta tradição, de contraposição. As estruturas institucionais limitariam a emergência, a forma, a extensão e o sucesso dos movimentos sociais de trabalhadores e pobres. Uma das principais contribuições da dupla foi o destaque que deram para o papel crucial das crises estruturais das instituições econômicas e sociais no processo nascedouro dos movimentos sociais. Os que controlam as instituições políticas e os que controlam as instituições econômicas seriam, para eles, atraídos com o tempo para se unirem em uma única

classe dominante. Em tempos normais, as instituições políticas atuariam como os instrumentos de elites econômicas; somente em tempos de convulsão social e rápida mudança institucional que os segmentos da classe dominante poderiam desenvolver interesses diferentes e se dividirem entre si.

Além da ênfase no poder das elites econômicas, Piven e Cloward destacam as táticas de cooptação de lideranças para reduzir ou neutralizar eventuais mudanças. Mas a ruptura entre o institucional e o não institucional não se dá apenas entre Estado e movimentos sociais; para os autores, esta ruptura também dividiria o conjunto dos movimentos sociais ao resgatar Robert Michels (1911) para afirmar que os movimentos sociais de massa inevitavelmente adotariam as tendências conservadoras postas pela Lei de Ferro das Oligarquias. Assim, para Piven e Cloward, a única estratégia capaz de eventualmente gerar mobilizações bem-sucedidas das classes mais baixas seria por meio da escalada dos protestos disruptivos, "empurrando turbulência para fora dos seus limites" (Piven e Cloward, 1977, p. 91), o que estaria em contraposição direta com a escolha de investir na pressão por legislação e na organização formal e burocrática de um movimento de massa.

### Novos tempos, novos olhares

Um importante ponto de inflexão histórica e teórica foi a irrupção de inúmeros protestos sociais *sui generis* nos países capitalistas desenvolvidos nos anos 1960 e 1970<sup>7</sup>. Essas mobilizações e confrontos mostraram a necessidade de uma reformulação das te-

<sup>7</sup> Esses protestos coletivos aconteceram principalmente nos Estados Unidos e na Europa no fim dos anos 1960 e meados dos anos 1970. No Brasil, apesar da onda de manifestações em 1968 que culminaram na edição do Ato Institucional nº 5, e na América Latina, "o boom de protestos coletivos ocorreu a partir de meados da década de 1970 e durante a década seguinte" (Bertoncelo, 2007).

orias de ação coletiva, incapazes de explicar por que os movimentos de protesto eram encabeçados não pelos trabalhadores, mas sim por estudantes, donas de casa, idosos etc. Da mesma forma, as reivindicações eram predominantemente pluriclassistas, colocando em pauta temas como etnia (o movimento pelos direitos civis), gênero (o movimento feminista) e estilo de vida (os movimentos pacifistas e ambientalistas)8. Assim, esses movimentos não visavam uma revolução política por meio da tomada do poder de Estado (como previam as teorias marxistas), mas também não eram reações irracionais de indivíduos isolados (como nas explicações psicossociais), "mas movimentação concatenada, solidária e ordeira de milhares de pessoas" (Alonso, 2009, p. 51).

Ao longo do debate sobre os significados desta inflexão, três vertentes apresentaram novas abordagens teóricas acerca do fenômeno dos movimentos sociais. De um lado os europeus, com contribuições significativas de Alain Touraine, Jürgen Habermas e Alberto Melucci, reunidos sob a ótica da "Teoria dos Novos Movimentos Sociais"; do outro lado, duas vertentes norte-americanas, primeiro por meio da Teoria de Mobilização de Recursos, defendida por McCarthy e Zald (1977), e segundo por Charles Tilly, Sidney Tarrow, Doug McAdam, Jack Goldstone e o italiano Mario Diani, que olharam para os movimentos sociais sob a ótica da Teoria do Processo Político ou, mais recentemente, de uma Teoria do Confronto Político (Contentious Politics).

### A Teoria de Mobilização de Recursos

Ao contrário do paradigma clássico, a Teoria de Mobilização de Recursos, in-

fluenciada pela teoria da escolha racional de Mancur Olson, enfatizou a racionalidade das mobilizações coletivas: "longe de emotiva, a decisão de agir seria ato de deliberação individual, resultado de cálculo racional entre benefícios e custos" (Alonso, 2009, p. 52). Para McCarthy e Zald, apesar de as privações e os interesses de classe serem constantes, as reações coletivas são esporádicas. Assim, o essencial seria investigar o processo pelo qual os recursos necessários para agir coletivamente são mobilizados - por exemplo, dinheiro, estruturas, contatos, conhecimento, ativistas, apoiadores e tempo. Dessa forma, além de racionais, as mobilizações seriam formas legítimas de ação política e os respectivos ativistas seriam bem integrados à vida social.

Também haveria uma separação radical entre as ações institucionalizadas e as não institucionalizadas. O uso dos canais políticos convencionais estaria relacionado à quantidade e qualidade dos recursos disponíveis a determinado grupo social. Dessa forma, as ações institucionais seriam mobilizadas principalmente via competição partidária e grupos de interesse. Os grupos desprovidos dos recursos necessários para garantir um amplo acesso à esfera institucional lancariam mão de formas de ação não institucionalizadas por meio da mobilização coletiva. Assim, as manifestações, passeatas, greves e ações violentas seriam recursos produzidos para, face às barreiras da política institucional, buscar a realização de interesses por meio de ações não institucionais.

Um dos grandes embates na tradição das teorias sobre os movimentos sociais surgiu com a tese de Mancur Olson do "carona", na qual a ação lógica de um indivíduo

<sup>8</sup> Inglehart (1971) qualificou estas novas reivindicações como demandas "pós-materiais".

seria a de não se mobilizar enquanto outros se mobilizam em prol de bens comuns/públicos. O "carona" não sofreria os custos de se mobilizar ao mesmo tempo em que recebe, eventualmente, os benefícios das mobilizações de outrem. Assim, para que a ação coletiva ocorresse, os movimentos deveriam distribuir benefícios seletivos ou imporem sanções à não participação.

A crítica de Jean Cohen à Olson se firma na ideia de que ele – ao tomar como pressuposto que as pessoas que se mobilizam em ações coletivas são indivíduos não organizados - não percebe o impacto da solidariedade em grupos previamente organizados. Além disso, se considerarmos os grupos cujos objetivos são justamente a formação de solidariedade ou identidade, a ação coletiva não teria, para eles, custo algum9. A formação e os impactos de um esprit de corps a partir das solidariedades coletivas entre agentes com condições e condicionamentos semelhantes foram analisados por Pierre Bourdieu. Para o autor, esta solidariedade acarretaria em uma experiência prática de transcendência do grupo, de suas maneiras de ser e de agir:

[...] cada um encontrando na conduta de todos os seus pares a ratificação e a legitimação ("isso se faz") de sua própria conduta a qual, por sua vez, ratifica e, se for o caso, retifica a conduta dos outros. [...] há toda espécie de condutas que a tradição utilitarista não consegue dar conta, como as lealdades ou as fidelidades em relação a pessoas ou grupos e, de modo mais amplo, todas as condutas de desprendimento, cujo caso limite é o pro pátria mori, analisado por Kantorowicz, o sacrifício do ego egoísta, desafio abso-

luto a quaisquer calculistas utilitaristas (Bourdieu, 2007, p. 177-179).

Dessa forma, a excessiva racionalidade da Teoria de Mobilização de Recursos acabou por subestimar a importância da cultura. Ao tomar como unidade de análise o ator individual, não se atentou para o complexo processo de formação de uma identidade coletiva, assim como para o poder da formação de solidariedades no processo de mobilização coletiva. A chave de análise da Teoria de Mobilizações de Recursos também era excessivamente conjuntural, sem considerar as mudanças macroestruturais ou tampouco as transformações culturais e políticas de longo prazo.

### A Teoria dos Novos Movimentos Sociais

Alain Touraine, em seus livros La voix et leregard (1978) e O retorno do ator (1983), analisou maio de 1968 como parte de um processo de mudança estrutural do ocidente rumo a uma "sociedade pós-industrial" (ou o que ele chamou anteriormente de "sociedade programada"), na qual a produção industrial e o trabalho perdem a proeminência na organização da vida social. Este diagnóstico é semelhante ao de Melucci acerca das sociedades complexas (1985) e ao de Offe com a sociedade de serviços (1985). Assim, os conflitos por bens não materiais se intensificariam, ganhando uma dimensão simbólica que tenderia a ser predominante. As novas tecnologias sociais produziriam não só instrumentos mecânicos e sistemas de organização (como a sociedade industrial), mas também bens simbólicos, línguas e informação; produção esta que é capaz de moldar ou transformar a nossa representação da natureza humana e

<sup>9</sup> Cf. Cohen (1985).

do mundo externo. Para Touraine (1985), o conceito de movimentos sociais seria relativo apenas às disputas em torno do controle social dos principais padrões culturais (um dos oito diferentes tipos de conflitos coletivos por ele identificados<sup>10</sup>), que estariam na base do que o autor chama de "Novos Movimentos Sociais".

Na medida em que a dominação fosse cada vez mais cultural, com uma tecnocracia controlando a informação, estes conflitos se tornariam centrais nas sociedades pós-industriais e os movimentos sociais seriam os sujeitos coletivos por excelência: "técnica e cultura passariam a interpenetrar-se, as distinções entre mundo público e privado teriam se nublado, fazendo com que os conflitos, antes restritos ao plano econômico, avançassem para a vida privada (família, educação, sexo) e ganhassem dimensões simbólicas" (Alonso, 2009, p. 60).

Os eventos de maio de 1968 foram centrais para que se construísse uma ideia de novidade, especialmente em relação aos temas e sujeitos (mulheres, negros, jovens e indígenas) que não teriam espaço e visibilidade pública nas décadas anteriores. Para Gohn (2008, p. 31), "o grande saldo desta corrente foi apresentar ao mundo a capacidade dos movimentos sociais de produzir novos significados e novas formas de vida e ação social".

O foco dos movimentos sociais, na perspectiva da Teoria dos Novos Movimentos Sociais, deixa de ser o combate ao (ou pelo) Estado. Ao transferir o lócus das lutas sociais para a Sociedade Civil, Touraine inverte o sentido da separação entre a política institucional e não institucional. Os movimentos sociais passam a disputar projetos culturais no interior de um espaço social apartado do Estado e do Mercado. Jürgen Habermas enfatiza os riscos do processo de "colonização do mundo da vida", no qual a racionalidade instrumental (característica da economia e da política institucional) passa a se expandir para o mundo cultural. Assim, o que antes era interação e comunicação intersubjetiva, passa paulatinamente a ser empobrecida pela monetarização das relações sociais e pela burocratização das formas de interação<sup>11</sup>. Os novos movimentos sociais surgiriam, portanto, como formas de resistência à colonização do mundo da vida: "Suas demandas seriam simbólicas, girando em torno do reconhecimento de identidades ou de estilos de vida. Recorreriam à ação direta, pacífica, baseada numa organização fluída, não hierárquica, descentralizada, desburocratizada. Não se dirigiriam prioritariamente ao Estado, mas à sociedade civil, almejando mudanças culturais no longo prazo" (Alonso, 2009, p. 67).

A crítica à Teoria dos Novos Movimentos Sociais se respaldou, de um lado, em pesquisas empíricas que mostraram que os conflitos por bens não materiais já existiam muito antes da chamada "sociedade pós-industrial" e que os conflitos por bens materiais continuam sendo uma dimensão central (embora não única) das ações contenciosas<sup>12</sup>. Ainda, uma definição de (novos) movimentos sociais lastreada somente nos conflitos

<sup>10</sup> Os oito tipos de conflitos coletivos seriam, segundo Touraine: (1) Busca competitiva por interesses coletivos; (2) Reconstrução de uma identidade social, cultural ou política; (3) Pressão/Força Política que busca mudar as regras do jogo; (4) Defesa de um status ou privilégio; (5) Disputa pelo controle social dos principais padrões culturais; (6) Criação de uma nova ordem (no extremo, uma revolução); (7) Conflitos de cunho nacional; e (8) Neocomunitarismo.

<sup>11</sup> Cf. Habermas (1981).

por padrões culturais seria uma definição restritiva e substancialista: o que define um movimento não é mais a sua organização ou a sua forma de realizar uma demanda, mas sim a própria natureza do que está sendo disputado (padrões culturais).

O próprio Alain Touraine (1989) reconheceu a dificuldade de transpor o seu esquema para a realidade latino-americana em razão da relevância das demandas econômicas, produzindo nos trópicos uma "combinação *sui generis*" de demandas materiais e pós-materiais.

Ao se restringir ao plano societário, a Teoria dos Novos Movimentos Sociais deixou de considerar uma dimensão central no cotidiano dos movimentos sociais: a sua relação com a dinâmica político-institucional. Nesta visão, a produção de mudanças por meio da ação de um movimento social dependeria de uma autonomia do mesmo em relação à política institucional.

### A Teoria do Processo Político

Em seu *Models and realities of popular collective action*, escrito em 1985, Charles Tilly procurou construir um modelo de (inter)ação estratégica na qual o conflito e a ação coletiva descontínua e dinâmica seriam características centrais para se compreender os movimentos sociais. Para ele, as teorias anteriores (principalmente as teorias do comportamento coletivo e as primeiras versões da teoria da mobilização de recursos) não expli-

cam as conexões entre a decisão individual e a decisão coletiva, assim como, ao utilizarem modelos individualistas (single-actor models, como o de rational choice), não percebem que o componente principal da ação coletiva é justamente a interação estratégica intra e intergrupos. Tilly defende a necessidade de se abandonar o uso de modelos estáticos e explicações causais; segundo o autor, ao focarmos o olhar nas interações, é possível desenvolver um modelo no qual a ação coletiva seja compreendida enquanto uma ação dinâmica dentro de um modelo propositivo de interação com atores múltiplos.

Seguindo a ênfase na interação, na informalidade e na ação contenciosa enquanto componentes-chaves, Mario Diani (1992, p. 13; tradução minha) afirma que "Um movimento social é uma rede de interações informais entre uma pluralidade de indivíduos, grupos e/ou organizações, engajados em um conflito político ou cultural, e baseada no compartilhamento de uma identidade coletiva". Em outro artigo escrito em parceira com Doug McAdam, Diani ressalta ainda que a adoção de formas radicais de ação, a preferência por formas soltas e informais de organização e o interesse por temáticas novas não são elementos peculiares e distintivos dos movimentos sociais. Para os autores, a característica sui generis dos movimentos sociais seria justamente o fato de eles serem constituídos por atores formalmente independentes e imersos em contextos 'locais'13 específicos; atores estes que carregam

<sup>12</sup> Ver From mobilization to revolution, de Tilly (1978). Ou também seu artigo "Models and reality of popular collective action", publicado em 1985. Em 1995, Calhoun escreveu o artigo "Novos movimentos sociais do começo do século XIX", no qual ele "argumenta que as características que a TNMS considera novas e peculiares a movimentos do século XX já estavam em seus similares do XIX: multidimensionalidade; demandas não materiais; criação de identidades. [...] Assim, a tese da novidade de agenda das mobilizações nas sociedades pós-industriais, mais culturais que econômicas, expressaria mais os óculos dos analistas que as motivações dos agentes" (Alonso, 2009, p. 70).

<sup>13</sup> O qualificativo "local" teria, para os autores, um sentido tanto territorial quanto social.

identidades, valores e orientações específicas e perseguem metas e objetivos específicos, mas que, no entanto, são, ao mesmo tempo, conectados por meio de diversas formas de cooperação concreta e/ou de reconhecimento mútuo - formando uma ligação que se estende para além de qualquer protesto ou campanha específicos14. Para Charles Tilly, apesar de ter estruturas e histórias bem definidas, um movimento social não é um grupo, mas sim uma forma complexa de interação social cujos participantes são provenientes (em graus desproporcionais) de diferentes redes sociais já existentes. Ele chama esta ligação de solidariedade, que seria produto de uma catnet: um conjunto de indivíduos que pertencem tanto a uma mesma categoria (compartilhando características) quanto a uma mesma rede interpessoal<sup>15</sup>. Quanto maior for a sobreposição entre a identidade comum e as redes internas, maior será o grau de organização do grupo.

Tilly retoma a compreensão marxista de que o conflito é inerente à nossa sociedade, utilizando-a em sua definição dos movimentos sociais. Dessa forma, ele afirma que: "um movimento social consiste em um desafio sustentado aos detentores de poder em nome de uma população morando sob a jurisdição daqueles detentores de poder, por meio de repetidas manifestações públicas do número, comprometimento, unidade e valor. Um movimento social pressupõe interação contenciosa; ele envolve a realização mútua de demandas entre os desafiantes e

os detentores de poder" (Tilly, 1993-1994, p. 7; tradução minha). É importante ressaltar aqui o caráter relacional e processual da sua análise, em contraposição às definições "substancialistas" de Habermas (1981) e Touraine (1989). Tilly, ao contrário, enfatiza os processos de interação entre os atores sem definir *a priori* quais demandas e interesses fazem parte do que podemos chamar de movimentos sociais.

Para a Teoria do Processo Político especialmente para Charles Tilly, Doug McAdam, Sidney Tarrow, Jack Goldstone e Mário Diani – falar em movimento social significa falar em ação coletiva, em interação entre atores em prol de algum objetivo ou valor. Nesse sentido, uma das maiores descobertas de Charles Tilly foi que, historicamente, dentre as infinitas possibilidades de ação coletiva, o conjunto de formas de ação e de estratégias utilizadas por diferentes grupos ou indivíduos para efetuarem as suas demandas é surpreendentemente limitado. Assim, existiria um "repertório de ações coletivas" que seria tanto estrutural quanto cultural: "não é só o que as pessoas fazem quando elas têm uma demanda; mas é também o que elas sabem como fazer e o que a sociedade passou a esperar que elas escolham fazer dentro de um conjunto de opções sancionado culturalmente e limitado empiricamente" (Tilly apud Tarrow, 1995, p. 91)16. Para Mayer N. Zald, os movimentos extrairiam do "estoque cultural" de uma sociedade informações sobre como protestar

<sup>14</sup> Cf. Diani e McAdam (2002).

<sup>15</sup> Segundo Tilly (1978, p. 62; tradução minha), "Uma *categoria* plena contém pessoas que se reconhecem todas como possuidoras de determinada característica. Há também *redes de pessoas* que estão ligadas entre si, direta ou indiretamente, por um tipo específico de vínculo interpessoal".

<sup>16</sup> A primeira versão do conceito, no entanto, já havia sido elaborada por Tilly em 1978, no livro *From mobilization to revolution* (p. 151).

e sobre como se organizar: de um lado, os "repertórios de ações coletivas" ou de ações "contenciosas", que incluiriam desde ações mais pacíficas como organizar passeatas e carreatas, até ações mais disruptivas, como montar barricadas, realizar ataques com bombas, entre outros; do outro lado, também se extrairia deste estoque cultural uma série de "modelos de organização" (templates of organization), que incluiriam habilidades e tecnologias de comunicação, de captação de recursos, de gerenciamento de um escritório, de recrutamento de ativistas, entre outros<sup>17</sup>.

Embora repertório não seja algo estático, as suas transformações ao longo do tempo são lentas, graduais e marginais. Transformações que, em geral, estariam relacionadas às mudanças no Estado e no sistema econômico (como a formação do Estado-Nação e a expansão do capitalismo). Um exemplo seria a transformação de um repertório de confrontos locais, violentos, estreitos e particulares no século XVIII (como as revoltas por terra, comida, crença ou contra alguma morte considerada injusta), para, a partir do século XIX, um repertório de confrontos cosmopolitas e autônomos, mobilizando formas modulares de ação<sup>18</sup>, como o boicote, as petições de massa e a insurreição urbana.

Assim, novas formas de ação podem trazer vantagens táticas, mas também são arriscadas quando não são culturalmente aceitas, especialmente se o ritmo da mudança for

muito acelerado. Estas rotinas são fruto de um processo de aprendizagem e de socialização, cujos limites restringiriam "as opções disponíveis para a interação coletiva" e estabeleceriam "as bases para futuras escolhas" (Tarrow, 2009, p. 51).

O domínio e a reprodução de um conjunto de formas de ação coletiva, ou seja, de uma técnica social, é um instrumento também de poder interno em um movimento social. Os ativistas mais experientes, que sabem como organizar greves e passeatas, teriam, naturalmente, mais poder do que os novos membros que nunca participaram de uma mobilização coletiva de grande porte e complexidade. A tentativa de introdução de uma inovação no repertório de ação por parte de um movimento pode também estar ligada a uma estratégia para ocupar uma posição diferenciada na relação entre diferentes movimentos com temáticas semelhantes<sup>19</sup>.

O conceito de repertório de Tilly é complementado pelo conceito de "ciclos contenciosos" (ou ciclos de protestos) de Sidney Tarrow, que procura demonstrar a principal forma produtora de mudanças em um determinado repertório (tornando mais dinâmico o conceito de Tilly). Para Tarrow, estes ciclos de protesto canalizam e absorvem as inovações do repertório produzidas em momentos de grande efervescência social; segundo o autor, as principais características destas ondas de protesto seriam a existência de conflito

<sup>17</sup> Cf. Zald (1996).

<sup>18</sup> Cosmopolitas porque os conflitos diziam respeito a muitas localidades. Modulares porque as formas de confronto podiam ser facilmente transferidas de um local ou circunstância para outro. E, finalmente, autônomas porque quem as iniciavam eram, agora, os próprios reclamantes, que estabeleciam contatos diretos com centros de poder nacionais. Cf. Tarrow (2009).

<sup>19</sup> Um exemplo marcante foi o crescimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) no final da década de 1980 e, principalmente, em meados da década de 1990. Ao disseminarem a forma de ocupações de terras como meio de luta pela reforma agrária, o MST conseguiu se diferenciar do tradicional sindicalismo rural e superar a crise de mobilização por conta do esgotamento e da ineficácia das velhas formas de ação e reivindicação.

acirrado com uma amplitude setorial e geográfica, assim como o surgimento de novas organizações de movimentos sociais e o "empoderamento" (*empowerment*) de velhos movimentos, a criação de novos "enquadramentos globais" (*master frames*) de significados e a invenção de novas formas de ação coletiva<sup>20</sup>.

Mas quando e por que existem estes ciclos de intensa mobilização em determinados momentos históricos? A resposta está intimamente relacionada ao conceito-chave da Teoria do Processo Político: Charles Tilly elaborou em seu livro From mobilization to revolution (1978) a ideia de Estruturas de Oportunidades Políticas (EOP). Para o autor, é necessário sempre analisar o conjunto de oportunidades e ameaças presentes no mundo que cerca o movimento/indivíduos e que tem alguma probabilidade de afetar o bem-estar e o sucesso dos atores. Dessa forma, do lado da oportunidade, deve-se identificar a extensão da vulnerabilidade de outros grupos (incluindo governos) em relação a novas demandas que poderiam, se bem-sucedidas, aumentar a realização dos interesses do contestador. Já do lado das ameaças, é preciso atentar em que medida outros grupos ameaçam realizar demandas que, se bem-sucedidas, irão reduzir a realização dos interesses do contestador<sup>21</sup>. Dessa forma, em certos momentos históricos, abre-se uma janela de oportunidades políticas que, se *bem percebidas e interpretadas* pelos movimentos sociais e pela população potencialmente ativa, podem estimular o surgimento e a ebulição de novas mobilizações sociais.

É exatamente a transformação de uma Estrutura de Oportunidades e Ameaças Políticas que promove uma nova onda de mobilizações. Segundo Sidney Tarrow (2009, p. 38), em seu livro *O poder em movimento*:

[...] as pessoas se engajam em confrontos políticos quando mudam os padrões de oportunidades e restrições políticas e, então, empregando estrategicamente um repertório de ação coletiva, criam novas oportunidades que são usadas por outros, em ciclos mais amplos de confronto. Quando suas lutas giram em torno de grandes divisões na sociedade, quando reúnem pessoas em volta de símbolos culturais herdados e quando podem ampliar ou construir densas redes sociais e estruturas conectivas, então esses episódios de confronto resultam em interações sustentadas com opositores — especificamente, em movimentos sociais.

No que toca as ações dos movimentos, parte crucial deste jogo social seria a cria-

A "forma ocupação" foi peça-chave para as transformações na dinâmica das lutas agrárias, tanto no que diz respeito à competição entre os diferentes movimentos, quanto no que diz respeito à competição entre as diferentes gerações no interior do próprio movimento sindical. Assim, as disputas internas se travaram em torno das formas de luta, tornando-se um aspecto essencial no posicionamento dos agentes e dos movimentos: uma geração socializada nas greves e passeatas de 1979/1980, lutando prioritariamente por direitos trabalhistas, valia-se das glórias passadas e da experiência de negociações para defender um movimento reconhecido enquanto interlocutor dentro dos marcos da lei; do outro lado, se constituiu, com o tempo, um grupo de lideranças mais jovens que tinham pouco espaço nas diretorias (dos sindicatos e federações) e foram socializadas neste momento em que as velhas práticas de mobilização já não surtiam efeito, sendo seduzidos pela disseminação e sucesso das ocupações realizadas, principalmente, pelo MST. Para a competição entre o MST e o Sindicalismo Rural e o conflito geracional no interior do próprio sindicalismo, ver Rosa (2004). Para uma análise sobre o papel do Estado na disseminação da forma ocupação, ver Sigaud (2005). E, finalmente, para uma análise sobre o processo de mobilização e interação em torno da forma ocupação, ver Macedo (2005).

<sup>20</sup> Cf. Tarrow (1995).

<sup>21</sup> Cf. Tilly (1978). O conceito de Estrutura de Oportunidades Políticas foi criticado por Polletta (1999) por ser "demais abrangente e, por decorrência, pouco explicativo" (Alonso, 2009, p. 71).

ção (e o domínio) de quadros interpretativos (frames) da ação coletiva que, segundo Sidney Tarrow (2009, p. 40), "justificam, dignificam e animam a ação coletiva". A redefinição do conceito de frames de Erving Goffman foi feita inicialmente por Snow e Benford (1986, 1992, 2000) ao afirmarem que os movimentos sociais produziriam quadros interpretativos capazes de reduzir a complexidade social, destacando injusticas que demandam mobilizações. Segundo Alonso (2009, p. 78), "o conceito de frame enfatiza práticas interpretativas e o caráter construído e contingente dos significados que orientam mobilizações, aos quais faltaria, portanto, a organicidade de sistema suposta nos conceitos de ideologia e cultura política".

Além dos quadros interpretativos próprios ao processo de mobilização, os movimentos também lutariam para criarem e disseminarem novos *quadros interpretativos globais (master frames)* que transformariam os significados e os valores com que a sociedade veria os temas levantados pelas mobilizações, assim como os próprios movimentos que as levantam.

Existiria, no entanto, uma série de obstáculos à formação e disseminação destes quadros interpretativos que seriam próprios do jogo social e do embate entre os dominantes e os dominados. Em relação ao processo de formação de um novo quadro interpretativo, talvez o maior empecilho seja a violência simbólica resultante da necessária adesão que o dominado concede ao dominante por ter ao seu dispor apenas categorias de percepção e de classificação partilhados e enviesados que, frequentemente, naturalizam a relação de dominação. Dependendo do tamanho da ruptura proposta pelo novo quadro interpre-

tativo, seria preciso romper com toda uma multiplicidade de formas de pensamento e de comunicação que estão incorporadas nas estruturas de dominação.

# Desdobramentos do século XXI e a Contentious Politics

De um lado, a opção metodológica de Tilly complexifica a ação coletiva, analisando as suas dinâmicas, os seus pressupostos e as suas contradições internas. No entanto, por outro lado, ela toma a (inter)ação racional estratégica (ou "relacionada a fins", como diria Weber) como a principal forma possível de ação coletiva. Com isso, há uma dificuldade em se analisar as mobilizações coletivas quando se trata de uma "ação social relacionada a valores", ou tampouco de uma ação social de "modo afetivo" ou de "modo tradicional"22. Ao enfatizar o processo de organização e mobilização em prol de interesses coletivos mediados por detentores de poder locais, as dimensões relativas à identidade e aos padrões culturais são marginalizadas, especialmente quando se trata de um movimento expressivo, cujo objetivo é justamente uma transformação no estatuto social e simbólico de determinada identidade ou padrão cultural.

No entanto, a convergência recente entre as teorias, com a disseminação de conceitos como "repertórios de ação coletiva", solidariedade, identidade coletiva, quadros interpretativos e quadros interpretativos globais acabou por oferecer aos pesquisadores um amplo leque de ferramentas para analisar o papel da cultura nos movimentos sociais.

Segundo Tilly, Tarrow e McAdam (2001), as identidades políticas variam ao

<sup>22</sup> Para a tipologia weberiana de ação social, ver Weber (1999, p. 13-16).

longo de um continuum que vai do embedded ao detached. As identidades embedded seriam um amplo espectro de relações sociais cotidianas, elas seriam relativas às múltiplas categorias sociais das quais qualquer indivíduo pertence. Já as identidades detached seriam um conjunto estreito e especializado de relações sociais intermitentes, que "seriam produzidas pela hipérbole de uma das facetas embedded, no curso de um conflito específico e em relação a um interlocutor e a uma estrutura de oportunidades políticas. Seria essa identidade contextual a que orientaria mobilizações políticas" (Alonso, 2009, p. 72)<sup>23</sup>.

Os desdobramentos recentes da Teoria do Processo Político também resultaram numa expansão em face de problemas e características contemporâneas, como o terrorismo, a burocratização e a globalização do ativismo. Em seu Dynamics of contention, Tilly, Tarrow e McAdam redefiniram os movimentos sociais como uma das formas possíveis de ação "contenciosa", ao lado de partidos, nacionalismo, guerrilhas, terrorismo, guerras civis e revoluções. Os autores propõem, portanto, uma Teoria da Política Contenciosa ou Teoria do Confronto Político (a tradução do Contentious Politics Approach ainda é objeto de discussão no Brasil), na qual se destaca movimentos como o de antiglobalização, que transpõem os limites dos Estados-Nação e passam a construir mobilizações transnacionais, possibilitadas e potencializadas por redes de ativismo e por fóruns globais. Outro destaque passa a ser as organizações terroristas e movimentos de fanatismo religioso, que se tornaram peças centrais no jogo geopolítico do século XXI.

A relação entre a política institucional e a política não institucional também aparece como uma problemática central entre os autores da Teoria do Processo Político/ Teoria do Confronto Político. Cada vez mais, busca-se analisar o processo político de forma relacional, colocando em cheque as fronteiras entre a política institucional e não institucional; estas fronteiras são vistas agora como turvas e permeáveis. A própria substituição da palavra Estado pela "detentores de poder" na definição de Tilly está ligada à tentativa de "suplantar as barreiras convencionais que definem "Estado" e "sociedade" como duas entidades coesas e monolíticas" (Alonso, 2009, p. 56). Assim, a perspectiva de Tilly analisa os movimentos sociais no âmbito de um conflito entre diferentes partes em que uma delas pode estar momentaneamente ocupando o Estado ou posições de poder, enquanto a outra representaria momentaneamente a sociedade (ou parte dela). Dessa forma, movimentos sociais e Estado nacional não seriam atores, mas sim formas de ação coletiva (idem, ibidem).

Jack Goldstone (2003, p. 2) afirma que, assim como não é mais possível analisar os movimentos sociais de forma isolada de seu contexto político, o inverso também seria verdade; ou seja, nós "não podemos compreender o trabalho normal e institucional de cortes, legislaturas, executivos ou partidos sem compreender o processo íntimo e contínuo de moldagem destas esferas pelos movimentos sociais". Para o autor, os partidos e as instituições estatais na sociedade contemporânea estão cada vez mais interpenetrados por movimentos sociais, que passaram a fazer parte das estruturas sociais e

<sup>23</sup> Segundo Tilly, McAdam e Tarrow (2001, p. 135), "Em suma, as etiquetas '*embedded*' e '*detached*' não descrevem o conteúdo das identidades, mas as suas ligações com a vida social de rotina".

"ambientais" <sup>24</sup> que moldam e formam partidos, cortes, legislaturas e eleições.

Segundo Tarrow, sob a ótica da participação, ao contrário do que era pregado a respeito de uma competição entre partidos e movimentos por ativistas, pessoas que protestam possuem mais probabilidade de se envolverem em toda uma gama de formas convencionais de participação cívica e política<sup>25</sup>. Outros autores como Kenneth Andrews (2001), Daniel Cress e David A. Snow (2000) sugerem, ao contrário dos teóricos de 50/60, que a habilidade de combinar as formas de protesto (associação, demonstrações, passeatas etc.) com as táticas políticas convencionais (lobby, campanhas eleitorais, candidaturas a cargos públicos, o próprio ato de votar etc.) para influenciar atores governamentais é o melhor caminho para o sucesso dos movimentos.

As duas formas de atuação política se complementam tanto temporalmente (os protestos podem existir e emergir ao longo do tempo enquanto que existem ciclos eleitorais regulares) quanto em temáticas (geralmente as ações de protestos possuem um foco temático mais específico do que a rotina eleitoral e a política partidária consegue atingir). Os protestos são formas de refinar e complementar os resultados de eleições convencionais de acordo com a Estrutura de Oportunidades Políticas que se apresenta aos movimentos. Por fim, a ação e os protestos dos movimentos sociais têm impacto eleitoral, seja em termos de votos, seja no sucesso em pautar determinados interesses e demandas de grupos específicos, colocando-os na agenda política eleitoral.

## As análises sobre movimentos sociais no Brasil

Uma importante contribuição à discussão sobre a influência da cultura nos movimentos sociais é o livro A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70, de Ana Maria Doimo, que acaba utilizando a ideia de campo (mais a ideia do que o conceito e a metodologia de Bourdieu) para teorizar sobre um campo ético-político autodenominado de Movimento Popular: "Trata-se de um campo que, ancorado em instituições de porte como a Igreja Católica, o ecumenismo secular e entidades de cooperação internacional, não sem enraizamento na intelectualidade e grupos de esquerda, constituiu-se à base de extensas redes movimentalistas, predispostas ao incremento de ações diretas de tipo reivindicativo" (Doimo, 1995, p. 32). O contexto que a autora trata é, principalmente, o das lutas de 1970 e 1980, em um país em desenvolvimento, ainda sob o regime militar, em transição para uma democracia. Lócus de lutas por direitos sociais, civis e políticos de primeira ordem, muito diversas daquelas travadas então na Europa e nos Estados Unidos.

Outro clássico brasileiro foi o livro de Eder Sader, *Quando novos atores entram em cena*. O autor discorre sobre os movimentos populares do período entre 1978 e 1985 e destaca a importância das questões do cotidiano, compreendidas não como puro reformismo, mas sim enquanto expressões de resistência, autonomia e criatividade, transformando-as em eixos centrais da luta política. Assim, os movimentos populares passa-

<sup>24</sup> No sentido amplo da tradução de *environment*, ou seja, as circunstâncias e condições do contexto que cercam os partidos, cortes, legislaturas e eleições.

<sup>25</sup> Cf. Meyer e Tarrow (1998).

ram a reivindicar novos direitos relacionados às questões de moradia, educação, saúde, trabalho, lazer, e dos direitos da criança e do adolescente, entre outros.

A ideia de matrizes discursivas proposta por Eder Sader em 1988 é muito similar ao conceito de *quadros interpretativos* de Snow e Benford por também procurar investigar as relações entre o processo cognitivo e coletivo de percepção da realidade com os impulsos para a ação coletiva. Sader (1988) defende que os movimentos sociais no Brasil dos anos 1970 e 1980 recorriam a três matrizes discursivas diferentes, mescladas entre si e adaptadas às necessidades momentâneas: a da teologia da libertação, a dos grupos de esquerda e a do "novo sindicalismo" (ou do "sindicalismo autêntico").

A difícil interação entre a política institucional e a política não institucional também foi um eixo que norteou a literatura sobre movimentos sociais no Brasil. Ao longo da década de 1970 até o começo dos anos 1980, o contexto político nacional (em plena ditadura militar na qual os espaços tradicionais de participação política encontravam-se total ou parcialmente bloqueados) propiciou um conjunto de pesquisas qualitativas que enfatizaram em demasia duas características chaves dos movimentos sociais (principalmente os urbanos) do período: o seu espontaneísmo e a sua autonomia.

A ênfase excessiva no espontaneísmo e na autonomia refletia, segundo Cardoso (1987, 2004), a vontade dos pesquisadores em ressaltar o surgimento de um novo elemento, mais puro, que representaria uma

quebra dentro do sistema político, atribuindo, sem maior exame, uma potencialidade revolucionária aos movimentos urbanos. Esta seria descrita como uma fase de emergência heroica dos movimentos: "Dessa forma, a grande contribuição dos movimentos sociais seria trazer uma mudança na cultura política. Mudança que vinha exatamente do ato de a autonomia dos movimentos quebrar com as relações clientelísticas, com o modo de atuação do sistema político tradicional. Como a participação representava essa mudança, ela era, quase fazendo um chavão, uma participação anti-Estado, antipartido, antissistema político em geral, sendo o Estado realmente visto como um inimigo" (Cardoso, 2004, p. 82).

Lucio Kowarick (1987) aponta para a influência, na época, das análises de Manuel Castells - e do seu conceito de contradições urbanas em um Estado contemporâneo transformado principalmente pela força do capital monopolista – na formulação dessa visão na qual as lutas sociais e políticas levadas adiante pelas classes populares urbanas estariam em um contexto de oposição radical ao Estado<sup>26</sup>. Para Kowarick (1987, p. 6), foram raros os trabalhos nacionais "que se detiveram sobre o funcionamento e as respostas do Estado às demandas populares, permanecendo em colocações genéricas e abstratas de que ele é o adversário ou inimigo natural das lutas que despontam nos bairros pobres".

A crítica à bibliografia brasileira sobre movimentos sociais é ainda mais severa no caso de Renato Boschi (1987), para quem a literatura havia se limitado a manter um re-

<sup>26</sup> Sobre os textos de Castells que influenciaram os pesquisadores da época, ver *La question urbaine*, de 1972, assim como *The city and the grassroots...*, de 1983. Outro texto de Castells que chegou ao Brasil foi "Pobreza urbana y organización social: análisis comparativo de movimientos urbanos en asentamientos espontâneos en America Latina", 1978. Outros autores que também influenciaram os pesquisadores brasileiros da época foram Borja e Lojkine; ver principalmente Borja (1975) e Lojkine (1981).

gistro das manifestações coletivas sem muita consistência teórica, reunindo fenômenos coletivos distintos sob o rótulo de "movimentos sociais urbanos" e focando apenas nos chamados "setores populares nas áreas urbanas", negligenciando a participação e capacidade de mobilização da classe média nos eventos e processos políticos do período.

Essa ênfase excessiva nos elementos de ruptura entre os movimentos e o Estado nos estudos da década de 1970 influenciou a abordagem inicial dos pesquisadores na década de 1980. O novo contexto político, marcado pelo início do processo de redemocratização e pela abertura gradual de novos canais de comunicação e de participação até então parcialmente bloqueados (principalmente a partir das eleições estaduais de 1982), oferecia desafios às chaves de interpretação anteriores.

De fato, com a redemocratização e com o pluripartidarismo, começava-se a estabelecer novas relações entre os movimentos sociais e os partidos políticos, assim como entre os movimentos e as agências públicas. A contragosto de Cardoso (1987), alguns intérpretes chamaram o fenômeno de "cooptação" e de refluxo dos movimentos sociais:

Eu não gosto de falar "Estado" porque não houve tal relação e, inclusive, porque esse processo era muito parcial. Acontecia na saúde, por exemplo, mas não acontecia na educação; criava-se um conselho da mulher, mas não eram criados conselhos em outras áreas, quer dizer, era um processo extremamente fragmentado. Portanto, é difícil dizer que foi uma nova relação com o Estado, já que não fazia parte de uma política estabelecida. Contudo, esse processo foi aos poucos abrindo várias brechas e criando uma nova relação (Cardoso, 1987, p. 83).

Com a abertura de espaços de participação institucional dos movimentos (especialmente por meio de conselhos), a interação entre a política institucional e a não institucional passa a ser um fator central, destacando-se os processos de negociação e o problema da representação no interior da participação (os processos de escolha e de legitimação de movimentos e associações que passam a representar setores da sociedade no interior dos conselhos, por vezes em contextos de disputa sobre o quadro interpretativo e sobre os caminhos a serem travados). Apesar de negligenciada por parte da literatura brasileira dos anos 1970, a valorização dos processos de negociação das organizações sociais é, para Cardoso, um instrumento central para o registro e a análise dos debates internos sobre as diferentes estratégias possíveis<sup>27</sup>. Análise esta que seria impossibilitada em um contexto no qual os pesquisadores se esforçavam para classificar, de forma maniqueísta, as escolhas táticas dos movimentos como exemplos ora de autonomia perante o Estado, ora de clientelismo e manipulação pelo mesmo.

Uma década após Piven e Cloward, Renato Boschi também resgata Robert Michels, desta vez para ressaltar que: "A tendência dos movimentos coletivos a adquirir um componente institucional é talvez evidenciada pelo fato de que um imperativo organizacional emerge em algum momento no processo de mobilização. E é posteriormente intensificada pela presença da lei de ferro das oligarquias, tão logo alcançado tal estágio organizacional" (Boschi, 1987, p. 24).

Mesmo sem um diálogo direto com a Teoria do Processo Político, já em 1987 Cardoso apontava para um esquema teórico repleto de similaridades, como a necessidade de uma análise interacional dos movimentos

<sup>27</sup> Cf. Cardoso (1987, p. 8).

que considerasse o contexto político e permitisse o reconhecimento de objetivos diversos e interlocutores específicos para cada tipo de associação. Destacando inclusive que não só seria necessário analisar as agências públicas interessadas, mas também o papel dos apoios externos às comunidades mobilizadas – como o apoio das Igrejas, de alguns profissionais liberais identificados com os ideais comunitários, funcionários públicos que desejam promover a participação e, por fim, de partidos ou grupos políticos (Cardoso, 1987, p. 10)<sup>28</sup>.

O esquema teórico de Cardoso também possibilitaria a percepção das inovações que os grupos produzem em seu modo de funcionar e o respectivo fluxo e refluxo de suas ações (problemas que, como vimos, estão na raiz de conceitos como repertório de ações coletivas e ciclos de protesto). Para Cardoso (1987, p. 10),

Tal procedimento permitiria reconhecer e analisar os conflitos internos das ditas "comunidades", que muitas vezes são apenas expressões de táticas diversas para chegar ao mesmo objetivo. Muitas vezes, a ênfase na comunidade de interesse deixou obscuro o debate interno e as divergências são rotuladas de resistências ideológicas a serem superadas.

No entanto, Boschi (1987, p. 43) alerta que, ao limitarem-se a identificar as bases sociais dos movimentos e os seus graus de organização, "os estudos esquivam-se à questão da mudança, ainda que ela permeie toda a discussão, implícita ou explicitamente". A mudança tratada na literatura apareceria apenas numa ênfase irrealista sobre um potencial dos movimentos para a derrubada

radical das instituições. Não haveria uma preocupação em desenvolver uma teoria dos efeitos político-institucionais da ação coletiva, central para a compreensão do processo de obtenção da cidadania e de outras conquistas frente ao monopólio exercido pelo Estado. Faltaria uma análise que levasse em conta a criação de canais permanentes entre a sociedade e o Estado e o impacto dos movimentos sobre as transformações de práticas institucionais a médio e longo prazo<sup>29</sup>.

No caso do contexto social, econômico e político do Brasil nos anos 1990, esses efeitos político-institucionais e as transformações na relação entre a sociedade e o Estado tiveram impactos significativos sobre os movimentos sociais nacionais. Por consequência, as pesquisas sobre movimentos sociais se voltaram, em grande parte, para o chamado "novo quadro do associativismo brasileiro", no qual o destaque recaiu tanto sobre as ONGs e entidades do Terceiro Setor (em muitos casos ligadas ou financiadas por meio de políticas de responsabilidade social de empresas), quanto sobre o impacto das políticas sociais públicas (muitas das quais oriundas da Constituição de 1988) na organização dos grupos sociais<sup>30</sup>. Segundo Gohn (2010, p. 170), a "sociedade fragmentada e polimorfa" que se configurou a partir dos anos de 1990 teria produzido este novo associativismo, um fenômeno prioritariamente urbano que seria "novo na forma de se organizar, nas demandas e nas práticas desenvolvidas. É ativo e propositivo, não se limita às camadas populares, atua em rede e se articula como uma nova esfera

<sup>28</sup> Um exemplo de como um ator externo (a Igreja) influenciou a organização e a formação de identidades coletivas de movimentos de moradia no Brasil pode ser encontrado em Coelho (1992, p. 12-21).

<sup>29</sup> Cf. Boschi (1987, p. 43-45).

<sup>30</sup> Cf. Gohn (2010).

pública – que cria espaço de interlocução, debates, proposições"31.

Este processo continuaria a se consolidar ao longo dos anos 2000, com uma ênfase na atuação por meio de redes, na criação de fóruns e na articulação de movimentos sociais transnacionais – processo favorecido pelos avanços tecnológicos na área de comunicação. Para Gohn (2010, p. 173), "rede deixou de ser um recurso estratégico para se transformar numa forma e ferramenta de ação social coletiva". A autora ressalta a diversidade de movimentos sociais e destaca a volta da sua visibilidade, tanto na sociedade quanto na academia, com um retorno do tema à agenda dos pesquisadores<sup>32</sup>.

Assim como nos anos 1970 e 1980, o debate sobre a autonomia dos movimentos sociais se tornou central no século XXI. O contexto foi marcado pela ascensão ao poder dos setores de esquerda ligados ao Partido dos Trabalhadores e pela ampliação de políticas sociais com foco na criação de redes de proteção às parcelas mais vulneráveis da sociedade brasileira. Para alguns autores, este cenário não teria gerado um fortalecimento das organizações populares, pelo contrário, por vezes teria acontecido um enfraquecimento com a cooptação de líderes pelos aparelhos estatais e suas políticas compensató-

rias: "Francisco de Oliveira chega a afirmar que o movimento social foi capturado pelo Estado" (Gohn, 2008, p. 60). Gohn também critica os processos políticos que "outorgariam" o reconhecimento da identidade de certos movimentos sociais e que acabam por gerar uma institucionalização da ação coletiva – "de forma normativa, com regras e enquadramentos, como temos observado nas políticas públicas no Brasil na atualidade" (p. 63). Para a autora, o reconhecimento da identidade política só se faz no processo de luta e a legitimidade de um direito só é possível por meio de uma demanda organizada que gerasse uma resposta do Estado.

Ao mesmo tempo, Luciana Tatagiba (2008) critica a visão normalmente utilizada no Brasil de autonomia enquanto uma ausência de relação entre movimento e Estado, defendendo uma interpretação na qual o conceito serviria para qualificar certo tipo de relação entre os movimentos sociais e atores do campo político-representativo. Uma relação autônoma dependeria da forma com a qual os atores se colocariam nela<sup>33</sup>.

Ao destacar questões centrais das duas grandes teorias – a identidade para a Teoria dos Novos Movimentos Sociais e a eficácia para a Teoria do Processo Político –, Tatagiba ressalta o dilema posto pela interação entre

<sup>31</sup> A análise da sociedade fragmentada e polimorfa está em Gohn (2010, p. 11).

<sup>32</sup> Gohn (2008, p. 71) cita alguns dossiês recentes sobre movimentos sociais de revistas brasileiras: "Sociedade e Estado (v. 21, n. 1, 2006); Estudos Históricos (n. 42, 2008); Caderno CRH (v. 21, n. 54, 2008); Lua Nova (n. 76, 2009); ECCOS Revista Científica (v. 10, n. 1, 2009); Ciências Sociais Unisinos (v. 46, n. 1, 2010); Revista Brasileira de Ciência Política (n. 3, 2010); Revista IHU – Humanitas Unisinos (n. 325, 2010); Anais do I Seminários Internacional – Movimentos Sociais, Participação e Democracia (Florianópolis, 2010), entre outros".

<sup>33</sup> Para a autora, "No geral, esse foi um tema negligenciado ou quando muito tratado sob os contornos de um conceito de autonomia apreendido pelo signo da não relação. [...] O problema foi a reificação do conceito de autonomia, como traço permanente e inexorável da identidade dos movimentos. Nesse quadro não parece exagerada a referência a um certo 'fetichismo da autonomia' na análise e na prática política dos movimentos sociais latino-americanos (Hellman, 1992), que levava a interpretar toda aproximação dos movimentos com Estado e partidos sob o signo da cooptação, instrumentalização e subordinação" (Tatagiba, 2008, p. 3).

movimentos sociais e sistema político: "se por um lado, a identidade dos movimentos está associada a sua capacidade de atuar de forma autônoma, ou seja, não dirigida por partidos ou governos; por outro lado, a eficácia política dos movimentos depende das relações que suas lideranças são capazes de estabelecer com o meio político-institucional. Esses princípios (autonomia e eficácia), embora não sejam excludentes, trazem exigências de operação distintas, conformando um âmbito próprio de dilemas e tensões constitutivas às relações entre esses dois campos" (Tatagiba, 2008, p. 8).

Do recente debate acadêmico sobre os movimentos sociais no mundo e, particularmente, no Brasil, conclui-se que a interação entre a ação política institucional e a não institucional adquiriu um papel central tanto na esfera empírica quanto na teórica.

O crescimento dos movimentos sociais nas sociedades democráticas acarretou na intensificação das interações junto às agências públicas e junto aos espaços institucionais de participação e de representação.

O juízo acerca do grau de autonomia e de cooptação dos movimentos em um cenário de maior interação com os detentores de poder político, deverá forçosamente analisar (inclusive empiricamente) os seus impactos para todos os atores desta interação. Não será surpreendente se uma agenda de pesquisa neste sentido destampe a fluidez deste processo: as frequentes interações entre movimentos, contra-movimentos, partidos políticos e agentes públicos são constantemente ressignificadas e ainda faltam análises que deem conta dos seus impactos diretos e indiretos a médio e longo prazo, sejam eles positivos ou negativos.

### **Bibliografia**

ALONSO, Ângela (2009). "As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate". *Lua Nova*, São Paulo, Cedec, n. 76, p. 49-86.

ANDREWS, Kenneth (2001). "Social movements and policy implementation: the Mississippi civil rights movement and the war on poverty, 1965 to 1971". American Sociological Review, n. 66, p. 71-95.

ARENDT, Hannah (1973 [1951]). Origens do totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras.

BERTONCELO, Edison (2007). A campanha das Diretas e a democratização. São Paulo: Associação Editorial Humanitas; Fapesp.

BLUMER, Herbert (1951). "Collective behavior". In: McCLUNG LEE, Alfred (ed.). New outline of the principles of sociology. New York: Barnes & Noble.

\_\_\_\_\_. (1957). "Collective behavior". In: GITTLER, J. B. (ed.). Review of sociology: analysis of a decade. New York: Wiley.

BORJA, Jordi (1975). Movimientos sociales urbanos. Buenos Aires: SIAP.

BOSCHI, Renato Raul (1987). A arte da associação: política de base e democracia no Brasil. São Paulo: Vértice; Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.

BOURDIEU, Pierre (2007). Meditações pascalianas. 2. ed. Trad. de Sérgio Miceli. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

CARDOSO, Ruth C. L. (1987). "Movimentos sociais na América Latina". Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 1, n. 3.

- \_\_\_\_\_. (2004 [1996]). "A trajetória dos movimentos sociais". In: DAGNINO, Evelina (org.) Anos 90: Política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense. p. 82-90.
- COELHO, Simone de C. T. (1992). O estado e os movimentos pró-moradia: a construção de uma relação democrática. Dissertação de mestrado, São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP.
- COHEN, Jean L. (1985). "Strategy or identity: new theoretical paradigms and contemporary social movements". Social Research, v. 52, n. 4, p. 663-716.
- CRESS, Daniel M.; SNOW, David (2000). "The outcomes of homeless mobilization: The influence of organization, disruption, political mediation and framing". *American Journal of Sociology*, n.105, p. 1063-1104.
- DIANI, Mario (1992). "The concept of social movement". The Sociological Review, v. 40, n. 1, p. 1-25.
- DIANI, Mario; McADAM, Doug (2002). "Networks and social movements: a research program". In: *Social movements analysis: the network perspective*. Oxford: Oxford University Press.
- DOIMO, Ana Maria (1995). A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós 70. Rio de Janeiro: Relume-Dumará; Anpocs.
- GOLDSTONE, Jack A. (2003). "Bridging institutionalized and non institutionalized politics". In: States, parties, and social movements. Cambridge: Cambridge University Press. p. 1-24.
- GOHN, Maria da Glória (2010 [2008]). Novas teorias dos movimentos sociais. 3. ed. São Paulo: Loyola.
- \_\_\_\_\_. (2010). Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo. Petrópolis: Vozes.
- \_\_\_\_\_. (2012 [1997]). Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos. 10. ed. São Paulo: Loyola.
- HABERMAS, Jürgen (1981). "New social movements". Telos, n. 49, p. 33-37.
- INGLEHART, R. (1971). "The silent revolution in post-industrial societies". American Political Science Review, n. 65.
- KORNHAUSER, W. (1959). The politics of mass society. New York: Free Press.
- MOORE, Barington (1996). Social origins of ditactorship and democracy. Boston: Beacon.
- KOWARICK, Lucio (1987). "Movimentos urbanos no Brasil contemporâneo: uma análise da literatura". Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 1, n. 3.
- LOJKINE, Jean (1981). O estado capitalista e a questão urbana. São Paulo: Martins Fontes.
- MACEDO, Marcelo Ernandez (2005). "Entre a 'violência' e a 'espontaneidade': reflexões sobre os processos de mobilização para ocupações de terra no Rio de Janeiro", MANA, v. 11, n. 2.
- McADAM, D.; TARROW, S.; TILLY, C. (2001). Dynamics of contention. New York: Cambridge University Press.
- MEYER, David; TARROW, Sidney. (1998). "A movement society: contentious politics for a new century". In: *The social movement society: contentious politics for a new century.* Lanham: Rowman & Little Field.
- MOORE, Barington (1966). Social origins of ditactorship and democracy. Boston: Beacon.
- PIVEN, Frances Fox; CLOWARD, Richard A. (1977). Poor people's movements: why they succeed, how they fail. New York: Pantheon Books.
- ROSA, Marcelo. (2004). "As novas faces do sindicalismo rural brasileiro: a reforma agrária e as tradições sindicais na Zona da Mata de Pernambuco". DADOS Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 47, n. 3.

- SADER, Eder (1988). Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-1980. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- SIGAUD, Lygia (2005). "As condições de possibilidade das ocupações de terra". Tempo Social, v. 17, n. 1, jun.
- SMELSER, Neil (1962). The theory of collective behavior. New York: Free Press.
- SNOW, D. A.; BENFORD, R. D. (1992). "Master frames and cycles of protest". In: MORRIS, A. D.; MUELLER, C. M. (eds.). Frontiers in social movement theory. New Haven London: Yale University Press.
- \_\_\_\_\_. (2000). "Framing processes and social movements: an overview and assessment". *Annual Review of Sociology*, n. 26, p. 611-639.
- TARROW, Sidney (1995). "Cycles of collective action: between moments of madness and the repertoire of contention". In: TRAUGOTT, Mark (org.). Repertoires and cycles of collective action. Durham: Duke University Press. p. 89-115.
- \_\_\_\_\_. (2009). O poder em movimento. Trad. de Ana Maria Sallum. Petrópolis: Vozes.
- TATAGIBA, Luciana (2008). "Movimentos sociais e sistema político: um diálogo preliminar com a literatura". In: 6º ENCONTRO DA ABCP, Campinas, São Paulo.
- TILLY, Charles. (1978). From mobilization to revolution. Menlo Park: Addison-Wesley Publishing Company.
- \_\_\_\_\_. (1985). "Models and reality of popular collective action". Social Research, v. 52, n. 2.
- \_\_\_\_\_. (1993-1994). "Social movements as historically specific cluster of political performances". *Berkeley journal of Sociology: a critical review*, v. XXXVIII, p. 1-30.
- TOURAINE, Alain (1985). "An introduction to the study of social movements". Social Research, v. 52, n. 4, p. 749-787.
- \_\_\_\_\_. (1989). "Os novos conflitos sociais: para evitar mal-entendidos". Lua Nova, São Paulo, n. 17, p. 5-18, jun.
- WEBER, Max (1999). Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. V. I. Brasília: Ed. UnB.
- WOLF, Eric (1969). Peasant wars of the twentieth century. New York: Harper & Row.
- ZALD, Mayer N. (1996). "Culture, ideology, and strategic framing". In: McADAM, D.; McCARTHY, J.; ZALD, M. (eds.). Comparative perspectives on social movements: political opportunities, mobilizing structures, and cultural framing. Cambridge: Cambridge University Press.

Artigo recebido em 18/12/2012 Aprovado em 21/02/2013

## Resumo

A literatura sobre movimentos sociais: interações entre a política institucional e a política não institucional

O artigo tem como objetivo apresentar as principais teorias contemporâneas sobre movimentos sociais desenvolvidas nos Estados Unidos e na Europa, assim como fazer um breve balanço de como as análises nacionais sobre a temática têm incorporado e ressignificado este arcabouço teórico a partir das especificidades sociais e políticas do Brasil. O fio condutor deste estudo é a análise de como estas teorias lidaram com a problemática da interação entre a ação política

institucional e a ação política não institucional – especialmente no trato da relação dos movimentos sociais com o seu interlocutor privilegiado, o Estado.

Palavras-chave: Movimentos sociais; Ação coletiva; Estado; Política institucional; Política Não institucional.

#### **Abstract**

The literature on social movements: interactions between institutional politics and non-institutional politics

This article seeks to present the main contemporary theories about social movements developed in the United States and Europe, as well as to make a brief assessment of how Brazilian studies on the subject have incorporated and reframed that theoretical framework in considering the social and political specificities of the country. The guiding principle of the study is the analysis of how these theories have dealt with the problem of the interaction between institutional political action and non-institutional political action — especially in dealing with the relationship of the social movements with their main interlocutor, the State.

Keywords: Social movements; Collective action; State; Institutional politics; Non-institutional politics.

### Résumé

La littérature sur les mouvements sociaux: les interactions entre la politique institutionnelle et la politique non institutionnelle

Cet article présente les principales théories contemporaines sur les mouvements sociaux développés aux États-Unis et en Europe, ainsi qu'une brève évaluation de la façon dont les études nationales sur le sujet ont incorporé et reformulé ce cadre théorique en raison des spécificités sociales et politiques du Brésil. Le principe directeur de cette étude est l'analyse de la façon dont ces théories ont abordé le problème de l'interaction entre l'action politique institutionnelle et l'action politique non institutionnelle – en particulier dans le traitement du rapport entre les mouvements sociaux avec son interlocuteur principal, l'État.

Mots-clés: Mouvements sociaux; Action collective; État; Politique institutionnelle; Politique non institutionnelle.